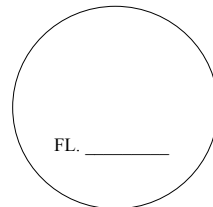




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



PROCESSO Nº: 986.832
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTES: VICENTE RAIMUNDI NETO e PAULO HENRIQUE PINTO
DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A teor das manifestações da 1ª CFM, às fls. 229/231, e do Ministério Público de Contas, às fls. 236/238-v, solicito a V. Exa., nos termos do art. 306, III da Resolução 12/2008, que determine a realização de **inspeção extraordinária** no Município de Lambari.

Tribunal de Contas, em 15/12/2017.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator